

Handwritten signature/initials

para que fossem elucidadas as dúvidas apresentadas, no qual, apenas, se teria
 comunicado sem maiores detalhes. O Senhor Vereador Altmar Monteiro presideu
 a sessão de obras recebida do Ministério do Trabalho, manifestando também a sua
 indignação pelo caso e pela falta de ética vista e ou tida. Manifestando sua
 solidariedade ao Vereador Altmar Monteiro e Vereador Antônio Carlos de Oliveira
 ingressou sua fala. Não havendo mais assuntos inscritos o Senhor Presidente encerra
 a presente Sessão em nome de Deus, já encaminhado a o Projeto de Lei nº 42186 con-
 tando a despesa executiva nº 03186 e já deixando marcada a próxima Sessão Extra-
 ordinária para o dia 16 de julho de mil novecentos e oitenta e seis, para con-
 tar e Senhor Presidente manou que se lancesse a presente Ata que depois de lida, e
 feita a aprovação, foi aprovada e já assinada para que corra sua validade
 por 30 dias.

Handwritten signature: Altmar Monteiro

Ata da Sessão Extraordinária
 do dia (39) vinte e seis de julho
 do ano de (1966) mil novecentos
 e oitenta e seis.

Os dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e seis
 de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, sob a Presidência do Vereador
 Acyr Silva da Rocha e com a participação do primeiro e segundo Secretários municipais
 Luciano Soares, Antônio de Souza e Mauro José de Aguiar, reuniram-se extraordinariamente
 a Câmara Municipal de Casa Branca, e alguns dias responderam a chamada
 da nominal os seguintes Vereadores Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Almeida
 Júnior de Souza, Dely Regina da Silva, Gualdino Junias Silva, Vinícius Cordeiro
 Moraes, Irlanda Brito da Silva, Waldino Gonçalves dos Santos, Silvio Siqueira e
 Wilmir Antônio Brandão. Alguns representados pelo Senhor Presidente e por outro o
 presente Sessão em nome de Deus. O seguinte foi o assunto a ser tratado:
 Ata da Sessão Extraordinária conforme Ata nº 28186 do Município de Casa Branca, em
 vindo Expediente para au lado, e uso da palavra o Senhor Presidente Acyr Silva
 da Rocha "Senhores Vereadores a Câmara se convocada com a finalidade de apre-
 car o parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 42186 con-
 tando da despesa executiva nº 03186 do Senhor Prefeito Municipal. O emissor de Casa
 Branca e Justiça acabou o seguinte parecer: "Parecer do Prefeito aprovado pela Co-

no texto de Constituição e Justiça assinado pelos Senhores: Carlos Correia
Horta, Cândido Gonçalves dos Santos e Manoel José de Aguiar. Em seguida o Sen-
hor Presidente Cezar Silva da Rocha deu início a leitura do Parecer. " Senhor Presidente,
há a urgência com que fuirmos de analisar e informar o objeto de Lei nº 42/86,
com base na Mensagem Executiva nº 033/86 e no Decreto Lei nº 979/86, com vistas
a regularizar o presente processo, gostaríamos de melhor embasar o nosso pro-
cedimento legislativo, solicitando ao Executivo Municipal que nos envie por
meio de documentos seguintes: 1- Jogo de cópias do Instrumento, figurando a
cita pretendida para a desapropriação. 2- Cópia do processo a ser formado com
a CAGEP - 25. 3- Informar se sobre o caso em tela existe pendência judicial.
Na oportunidade encaminhamos a urgência que o caso requer. Sala das Sessões:
28 de julho de 1986. União Caderno Horta. Presidente da Comissão de Constitui-
ção e Justiça e Relator. Terminado a leitura do Parecer o Senhor Presidente
Cezar Silva da Rocha deu encaminhamento em sua exploração. O Artigo 22 do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio prescreve: "A competência
das Comissões permanentes é definida nos parágrafos: Parágrafo 2º - A Co-
missão de Constituição e Justiça compete manifestar-se sobre a matéria cons-
titucional, legal ou jurídica das matérias que lhe forem distribuídas, quando
solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.
Cabe-lhe então opinar sobre os recursos previstos neste Regimento, atender aos
pedidos de audiência oriundos do Mesa e sobre qualquer proposição que envolva
elaboração legislativa, ou consulta. Sempre que a Comissão de Constituição e
Justiça por maioria absoluta dos seus membros aprovar parecer pela inconstitu-
cionalidade de proposição, será esta arquivada por despacho do Presidente
da Câmara, o autor da proposição ou líder, até três dias do despacho afixado
nos locais de costume, poderá requerer a Mesa que o parecer seja submetido a
apreciação do Plenário. Se o Plenário julgar constitucional a proposição será encaminhada
ao autor, Senador, se julgada inconstitucional estará rejeitada. Conclusões: O
Presidente da Mesa em o parágrafo 2º em seu artigo 2º atender o pedido de audien-
cia oriundo do Mesa e sobre qualquer proposição que envolva elaboração legislativa". A
Presidência consulta o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, se existe
análise no parecer da Comissão acostada a, logo de lá para a Comissão
no este momento em relação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça,
mesmo tendo três assentadas. A Presidência solicita o esclarecimento do Sen-

nos negócios. O regime, criticou a situação em que se encontrava a Cia. Nacional de Óleo, responsabilizada em sua opinião por direções inadequadas e funções e nomeadas apenas por imposições políticas, exigindo que fossem de bom senso para dessem mudar os rumos da Cia. Nacional de Óleo. O regime, levou o regime ao Conselho foi Augusto Ribeiro, Presidente do PDS/DF pela profícua administração implantada na instituição, encerrando a seguir sua fala. Iniciando sua fala o Senador Orley Silva da Silva parabenizou a Comissão de Constituição e Justiça por sua conveniência quanto ao parecer acertado ao projeto de Lei nº 42186 do Executivo Municipal, demonstrando total independência e reafirmando os postulados da autonomia legislativa, esperando que o Senhor Prefeito pudesse atender ao solicitado pela Dta. Comissão em matéria de tal complexidade. Adiante, o Senador Orley Silva da Silva criticou as últimas medidas econômicas do Governo Federal afirmando que o empréstimo compulsório nada mais era, do que um imposto decretado para que o povo com mais sacrifício pagasse, considerou ainda, que "arrastando" o Brasil e que não desejam de forma alguma que houvessem eleições diretas para Presidente da República, o que era um abuso e um arbítrio. Não podendo, disse que os dias de novembro próximos que ocorrerem, seriam os mais compropiciados da história do Brasil, e que era lamentável sob todos os aspectos, pois o povo brasileiro tinha a oportunidade de voltar, mudar os rumos da nação brasileira, mas que se houvesse a preponderância do poder econômico ainda permitido fatalmente que os mesmos que haviam manipulado o país durante um longo tempo continuassem no poder, o mesmo ocorrendo com as multinacionais, as grandes indústrias e os latifundiários continuassem a enriquecer a custa do miséria nacional, intendo a seguir sua fala. Iniciando sua fala o Senador Wilson Antônio abordou o momento político vivido no Estado, com o PMDB esboçando o seu cenário da "Governança", disse que esperava que os mesmos em conjunto que enriqueceram e uniram o Estado, retornassem reconhecendo de que os Delégados e Convenção partidária se haviam como de há muito e a reunião do PMDB como de resolver outra questão vital no Estado em que a divisão do Partido se interessava aos adversários. Começou também a preferência dada ao Senhor Moreira Franco na questão sucessória estadual e o alto prestígio do Senhor Wilson Carneiro, homem com extensa folha de serviços prestados ao povo brasileiro, e que se credenciava para uma eleição estadual melhor, e seu retorno ao Congresso Nacional, e que assim sendo, a diversão do PMDB, promovida pelas candidaturas Moreira Franco e Wilson Carneiro, era indispensável interesse aos adversários políticos. Ainda sobre a exaltação do candidato do PMDB a

concessão estadual, disse que tanto Paulo Franco como o Senado e Wilson Carneiro
 eram nomeados pelo seu respectivo órgão, não havendo a participação de Paulo Franco
 no Senado também, que embora o seu respectivo órgão, Senado, tenha Paulo Franco como
 nomeado, e a quem muito devia o povo brasileiro e em especial o Município de Cabo
 Frio por causa do seu "trabalho", mas que particularmente gostava que se encontrasse
 candidato a governador pelo PMDB, fosse o jovem Wilson Franco por ser um entusiasta
 na passagem política, sua eficiência e visão não materialista, incluindo a seguir a João
 Anísio de Melo e o Senador Antônio Carlos de Carvalho. Anísio disse que por
 alguma instância pensava votar no Congresso Nacional, visto o caso de discussão ser
 exclusivamente no Senado em euros, com os Vereadores se atendo aos problemas nacionais
 esquecendo-se de discutir também as várias e inúmeras problemas. Disse que ja
 haviam de latifundiários do Município e haviam governado de hoje, esqueceram os
 mesmos de movimentos ditatoriais de antes, diversos de Vereadores que no passado
 haviam pertencido ao PSD, haviam sido da mesma bandeira de Senador, Senador,
 Vereador que haviam votado no PSD em Cabo Frio e que hoje pertenciam dura-
 mente o partido a que haviam pertencido. Disse também, que haviam falado de
 um Carneiro, de Wilson Franco mas que haviam se esquecido de falar do Município
 de Cabo Frio, rogou maior da presença de Vereadores na Câmara. Adiante, cobrou
 do Bancado do PMDB o destino do voto aprovado pela Câmara para conclusão
 do prédio do IMB e que Vereadores algum trabalho de economia, visto que o prédio
 continuava inacabado e que era lastimável. Disse também, que a maior parte dos
 Vereadores não traziam os debates temas comunitários porque inevitavelmente tinham
 que cobrar ao Prefeito, e que se tal acontecesse os Vereadores teriam a palavra
 quando do Executivo pertencido. Abordando o Projeto de Lei nº 42/86, discutido
 pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa, disse que o povo não tinha
 seu conhecimento da mensagem, sendo necessário que a Comissão formada por
 Vereadores do PMDB, ocupasse a tribuna para dizer que o documento era devolvido
 por ser inconstitucional, por não conter planta de área e ser incompatível, pelo area
 em referência ser tombado pelo estado, e estar "sub judice" em Brasília. Disse tam-
 bém, que ao mandar uma mensagem incompleta para a Câmara, o Senhor Prefeito
 sabia que o Legislativo cobraria visto se pertencia a não dizer, mas a aprova-
 tos pelo PMDB para o caso pelo Senado de hoje, enfatizando o fato de que
 não havia e como a Câmara e sua "cabeça" do Executivo Municipal, e que
 a mensagem era devolvida, cu incluído não havia referências por quem de
 a origem, e pelo não teriam conhecimento dos fatos. Em aparte, o Senador Anísio

des. Ferreira de Souza, disse que o objetivo da mensagem enviada pelo Senhor Zé
pele era o mesmo caso, pois iria oferecer cinquenta e quatro casas, em sua grande uni-
ão, a pessoas carentes e que haviam invadido um conjunto residencial
e que processara a ação de despejo, e em seguida a intervenção do Senhor Prefeito
para impedir que por isso houvesse um retorno imediato, ocorria como sempre
nos casos de irregularidade com o Senhor Cão, Secretário de Estado para
o questionamento e o mesmo fato de Empresa proprietária das casas invadi-
da. Disse também, o Vereador Aluísio Ferreira de Souza que o Vereador Antônio
Carlos de Carvalho, presidente da esquerda de inalterar o cuidado com que a Co-
missão de Constituição e Justiça tratava o assunto, encaminhando a mensagem ao
Executivo para o seu devido cumprimento. Continuando, disse o orador que segundo
palavras do Vereador Aluísio Ferreira de Souza, parte das pessoas tinha o direito
a uma moradia dada pelo Senhor Prefeito Municipal, tal o estado de carência de
moradia, mas que os outros invadiram inclusive, Delegados de Polícia do Quara-
na de Estado e que vivem em beneficiados com outras residências construídas pelo
Poder Judiciário e SODIA há bastante tempo a população pobre do Município, visto
reconhecendo um direito a Prefeitura, sendo necessária inclusive que o Senhor Prefeito
mandasse uma relação das pessoas que vivem receber as casas através de licitação
e feita por assistência social de acordo com a situação econômica de cada família.
Disse também, que já estava cansado de ver funcionários graduados na Prefeitura
invadindo terrenos no fazenda e constituindo casas de seus próprios interesses pa-
ra venda vindo pessoas, sendo simplesmente terrenos do Município. Prose-
guindo, disse que nem o Senhor Prefeito e nem o Senhor Cão podiam escolher os
beneficiados com as casas e que era necessário que fosse divulgada uma lista
com os nomes das pessoas, pois era inadmissível que Delegados de Polícia fossem
beneficiados, mesmo sendo honestos, contra o crime, pois há uma lista de pessoas pa-
ra com os Senhores Delegados, e que não necessitavam de casas através de mor-
adia, pois um grupo de funcionários da Prefeitura estavam sem receber salários desde
junho de 1996, pelo fato de residirem no Município de Curvelo de Coaraci, e mais
pessoas para se tornarem quando caso de emergência, estaduais também se-
riam com esse mesmo espírito, sendo necessária uma solução por parte do Senhor
Prefeito Municipal em nome da legalidade administrativa, e espírito humanitário.
Disse que o caso seria julgado pelo Juízo, com liminar expedida, e que o Senhor Zé
pele insistia em não aceitar e que era lamentável, na medida em que a Comissão
de HTPB se emitia ante o fato tão grave, encerrando a sessão da sessão.

unde mais unidades montadas, o Senhor Presidente franqueou a palavra para o seguinte
 dedicada a replicação propositiva, que não se trata de do Senhor, mas de
 do mesmo como primeiro orador, o Senhor Osvaldo Ferreira de Souza que quando
 sua fala, disse que em virtude das ausências do Senhor Antônio Carlos de Carvalho
 e do Senhor José de Souza, realizou-se no cargo de ocupar o tri-
 buna para restabelecer a unidade dos fatos. Prossequindo, disse que juridicamente
 a bancada estava como o Prefeito, por ser o mesmo do ponto de vista, em posicionamento
 político normal, corrente. Quanto aos juramentados, disse que os recursos e a
 disponibilidade e que várias vezes, em muito, haviam conversado com o Senhor
 Prefeito a respeito do problema que também o afligia. Prossequindo, disse que diutur-
 namente tratava de assuntos pertinentes a comunidade, e lamentava que o Senhor
 Antônio Carlos de Carvalho estivesse no desenvolvimento de suas atividades
 se ligasse ao diálogo com o Prefeito, prevenindo a crítica dura ao nível do pro-
 cesso da unidade e dos problemas administrativos. Disse também, que o Senhor An-
 tônio Carlos de Carvalho, em virtude, por ser do oposição podia também procurar
 o Prefeito, e talvez com argumentos mais fortes corrigir uma situação extrin-
 secamente legal ou errada, corrigido que o Senhor Antônio Carlos de Carvalho se ligasse
 para com a Bancada majoritária. Quanto ao caso, disse que a crítica estava
 em substância, de casos para Delegados, disse que era mais um abuso
 do Prefeito pelo Senhor Antônio Carlos de Carvalho, pois pelo contrário, sua
 estabilidade por críticas, a unidade das unidades através da COHAB. Continuando,
 disse que os casos construídos na ex-favela do Lixo, e que eram dados
 como era do conhecimento público, obra que dignificava qualquer governo e que
 engrandecia o ser humano, fato que o Senhor Antônio Carlos de Carvalho em
 divulgando como bancada por o Prefeito não dar casos a Delegados de
 Polícia e que, apesar disso, por não punir os mesmos o Senhor Antônio Carlos de Carvalho sua cre-
 dibilidade junto a opinião pública. Concluindo, disse que iria votar favoravelmente
 no Artigo de Lei nº 42/86 da mesma forma como a maior parte dos Sen-
 dores Vereadores. Não havendo mais Senhores para fazerem uso do seguinte dedicado
 a replicação verbal, o Senhor Presidente marcou a próxima Reunião Ordinária pa-
 ra o dia 2º de agosto, sexta-feira e encerrou o presente em nome de Deus, e para
 constar mandou que se lances o presente ato que depois de lido, submetido a
 apreciação Financeira, aprovada, será assinado para que produza os seus efeitos.

Antônio Carlos de Carvalho
